



080390.2.0037065-57

Livro nº 2 Registro Geral

2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

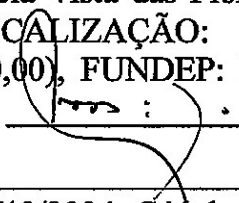
MATRÍCULA

37.065

FOLHA

1

Evandro Carlos Gomes
Ag. DelegadoHelton Luiz B. Machado
Escrivente**Data:- 18/01/2024-**

Identificação do Imóvel:- Consta da Unidade 58, Quadra 6, localizada no "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGGIO FIRENZE", situada na Avenida Prefeito Moacir Julio Silvestri, 5479, neste Município de Guarapuava-PR, com controle 749385001, setor 448191, quadra 0906, lote 0699, composta por uma edificação em alvenaria, com 2 pavimentos e área construída total de 295,64m², sendo 290,08m² de área construída privativa e 5,56m² de área construída comum, correspondendo-lhe a fração ideal de solo de 0,0008228 sendo 0,001648 da unidade, 0,001720 de uso exclusivo (jardim e quintal), 0,004860 de uso comum (ruas e estacionamento, passeio, lazer e recreação, área verde) e quota de terreno com 732,95m², sendo 146,80m² de área de implantação da construção, 153,20m² de área exclusiva não construída (jardim e quintal) e 432,95m² serão de uso comum (ruas e estacionamento, passeio, lazer e recreação, área verde), no terreno urbano, com área de 89.082,69m², situado no imóvel denominado "ALTO CASCABEL", nesta cidade, objeto da Matrícula nº.25.930-Lº.02. **Título de Domínio:-** R.2 e 123 e Av.11, 24, 27, 30, 40, 46, 63, 74, 78, 121 e 122-Matrícula nº.25.930-Lº.02; ficha complementar Matrícula nº.25.930/U.58 e Convenção de Condomínio registrada sob nº.21.792-Lº.03. **Proprietária:-** CAMAR HOLDING CORPORATE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº.24.282.555/0001-31, com sede na Estrada Principal Bela Vista das Flores, 603, sala 03, em São Miguel do Oeste-SC. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** SFRI1.2EKd7.RJ4a5-XP6JE.F531q. **Emolumentos:** R\$.8,31=(VRC 30,00), **FUNDEP:** R\$.0,42, **ISS:** R\$.0,33, **FUNREJUS:** R\$.2,08, **Selo:** R\$.1,00. **Dou fé.**  **Helton Luiz Leinecker Machado - Escrevente Substituto Legal.**

R.1-Mat.37.065-Prot.116.654-01/10/2024- Cédula de Crédito Bancário nº.C40436100-1. (emitida nos termos da Lei nº.10.931 de 02/08/2004). **Praça e data da emissão:-** Guarapuava-PR, 01/10/2024. **Praça e data de pagamento:-** Guarapuava-PR, 20/02/2027. **Emitente:-** PEDRA BRILHANTE TRADING DE GRAOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº.20.897.784/0001-00, com sede na Estrada Bela Vista das Flores, 603, Bairro Bela Vista Flores, São Miguel do Oeste-SC, neste ato representada por JOSE FELIPE DE CAMARGO, brasileiro, solteiro, maior, filho de Jose Maria Caetano de Camargo e Leila Aparecida Garcia de Camargo, administrador, portador do R.G. 416909474-SESP-PR, inscrito no CPF nº.356.904.778-42, residente e domiciliado na R Professor Becker, 92, Bairro Alto da XV, Município de Guarapuava-PR. **Avalista e Interveniente Garantidora:-** CAMAR HOLDING CORPORATE LTDA, CNPJ nº.24.282.555/0001-

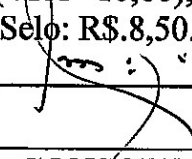
Semie verso

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

MATRÍCULA
37.065FOLHA
1

VERSO

S

31, com sede na Bela Vista das Flores Interior, 603, Bairro Bela Vista Flores, São Miguel do Oeste-SC, neste ato representada por JOSE FELIPE DE CAMARGO. **Avalista:- JOSE FELIPE DE CAMARGO**, já qualificado e identificado na matrícula. **Credora:- COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PRSP**, CNPJ sob nº.77.984.870/0001-77, ou à sua ordem. **Valor:- R\$.1.881.000,00.** **Encargos:-** O empréstimo está sujeito a juros à taxa efetiva de 18,435875% ao ano (1,420000% ao mês), capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela Price. **Garantias:-** Em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas nesta cédula, a Interviente Garantidora, doravante denominada FIDUCIANTE aliena à CREDORA, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel anteriormente descrito e matriculado, no valor de R\$.2.446.800,00. Por força desta cédula, a FIDUCIANTE cede e transfere à CREDORA a propriedade fiduciária e a posse indireta do imóvel, reservando-lhe, somente, a posse direta na forma da Lei e obriga-se, ainda, por si e seus herdeiros e sucessores, a fazer a alienação fiduciária aqui prevista, bem como todos os termos desta cédula, sempre bons, firmes e valiosos, respondendo pela evicção, na forma da Lei. A garantia fiduciária contratada nesta cédula abrange o imóvel e todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias existentes e que lhes forem eventualmente acrescidas. Mediante o registro desta cédula, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA e efetivar-se-á, automaticamente, o desdobramento da posse, tornando-se a FIDUCIANTE possuidora direta e a CREDORA possuidora indireta e proprietária fiduciária do imóvel. Demais condições constantes na cédula com uma via aqui arquivada. Foi consultada a CNIB, Códigos "hash": 8125a246d92d38c2836504938da102f010184604 e 42a8b5c8bcb5542a303c626772194ad08b797b44, aos 07/10/2024. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** SFRI2.c56Hv.FJfqm-sjJdo.F531q, SFRI3.cJAHt.FJAqm-yjcYo.F531q e SFRI3.cJZHt.FJAqm-jjZYyo.F531q. **Emolumentos:** M/C.R\$.597,21=(VRC 2.155,99), **Prenotação:** R\$.2,77=(VRC 10,00), **Arquivamento:** R\$.1,94=(VRC 7,00), **FUNDEP:** R\$.30,10, **ISS:** R\$.24,08, **Selo:** R\$.8,50. Em 08/10/2024 (objeto da Diligência Registral nº.461/2024) **Dou fé.**  **Helton Luiz Leinecker Machado - Escrevente Substituto Legal.**

R.2-Mat.37.065-Prot.123.123 de 03/12/2025- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo o contido no requerimento datado de Londrina-PR, 02/12/2025, nos termos do Artº.26, caput e § 7º, da Lei nº.9.514/97, bem como o Artº.52, da Lei nº.10.931/04, a propriedade do imóvel desta matrícula, no valor de R\$.2.175.681,66, fica **CONSOLIDADA** em nome da Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE**

Segue folha nº 2.

CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA – SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.77.984.870/0001-77, com sede junta à Rua das Flores, 506, Guarapuava-PR, representada por ALEXANDRE PINTO GUEDES DUTRA, OAB-PR nº.53011, que instruiu o seu pedido com as certidões de que a Devedora, **PEDRA BRILHANTE TRADING DE GRÃOS LTDA**; o Avalista, **JOSE FELIPE DE CAMARGO** e a Avalista Garantidora, **CAMAR HODING CORPORATE LTDA**, todos já qualificados e identificados na matrícula, não atenderam a intimação para pagar a dívida objeto do R.1; *sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Artº.27, da Lei nº.9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.* Será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI. Foi consultado a CNIB, Códigos “hash”: ark1xjcgxs; bat89sv0ez, aos 08/12/2025. Pagou o imposto de transmissão inter vivos devido, via da GR nº.3888/2025, no valor de R\$.55.138,98, aos 27/11/2025, referente à avaliação no valor de R\$.2.756.949,24 e FUNREJUS guia nº.14000000012371199-7, no valor de R\$.5.513,90, aos 08/12/2025. (Documentos aqui arquivados). **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** SFRI2.55c9v.N2h86-aah9T.F531q, SFRI3.5Ju9t.N2986-4aLET.F531q, SFRI3.5JC9t.N2986-AabET.F531q. Emolumentos: M/C.R\$.597,21=(VRC 2.155,99), Prenotação: R\$.2,77=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,94=(VRC 7,00), FUNDEP: R\$.30,10, ISS: R\$.24,08, Selo: R\$.8,50 - emolumentos reduzidos conforme Artº.4º da Instrução Normativa nº.03/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Em 12/12/2025 (objeto da Diligência Registral nº.1285/2025). *Dou fé.*

Helton Luiz Leinecker Machado - Escrevente Substituto Legal.

A presente certidão em inteiro teor é fotocópia fiel da original aqui arquivada. Dou fé.
Guarapuava, 15 de dezembro de 2025.

Débora Kraus dos Santos
Escrivente

Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00
FUNREJUS: <.Valor do Funrejus formatado>. FUNDEP: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00.
Total: R\$ 0,00.

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.7JsJP.cUvdz-
omvof.F531q
<https://selo.funarpen.com.br>